

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 453 | 20 de dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



LDO 2025

LEI Nº 1.972, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

KAREN COUTINHO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

CAIO CORRÊA CANELLAS - INTERINO

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

*PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.972, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto §2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ao disposto no art. 72, da Lei Complementar Municipal nº 13, de 22 de maio de 2006 e à Lei Orgânica Municipal, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI - critérios e formas de limitação de empenhos;
- VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - definição de critérios para início de novos projetos;
- XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII - incentivo à participação popular;
- XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, as Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2025, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei Municipal nº. 1.712, de 30 de dezembro de 2021, estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, com alocação de recursos assegurada na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

§1º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades especificadas no Demonstrativo a que se refere o caput deste artigo, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei.

§2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no caput, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III
Das orientações Básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º A proposta orçamentária não conterà dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da despesa, face à Constituição da República Federativa do Brasil e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização racional e à participação comunitária.

Art. 4º As categorias de programação, de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº. 42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163, de 04 de maio de 2001, e, ainda, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - texto da Lei;
- II - documentos referenciados nos arts. 2º e 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;
- V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o inciso IV, do art. 2º, da Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e na Educação Básica, para fins do atendimento do disposto no art. 212, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000.

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento ao disposto no art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, incluindo-se eventuais impactos decorrentes da realização de concurso público.

Art. 8º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição da República Federativa do Brasil, 15% (quinze por cento) na área de saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/2000, e 7% (sete por cento), nos termos da Emenda Constitucional 58/2009, no Poder Legislativo.

Art. 9º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do Exercício de 2024, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita, resultantes do crescimento da economia, e da evolução de outras variáveis, que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 11. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 12. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 14 de outubro de 2024, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receita e despesa.

Art. 14. A Lei Orçamentária discriminará, na Subunidade Procuradoria-Geral do Município, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação até o último dia útil do mês de setembro, a relação dos

débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando o tipo da causa julgada, o nome do beneficiário e o valor do precatório a ser pago.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas pela Resolução nº. 40/2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária em atendimento ao disposto nos incisos VI e IX, do art. 52, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 16. Na Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo serão alocadas nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação.

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, que ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução nº. 43/2001, do Senado Federal.

Art. 18. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº. 101/2000, e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Seção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, e será equivalente a, no mínimo, 1% da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do §1º do art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil, e observando-se ainda o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de qualquer vantagem, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, implantação de Planos de Carreiras, bem assim

alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, entendidas aqui também admissão resultante de concurso público, por lei específica e desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 será observado o disposto no Parágrafo único e incisos, do art. 22, da mesma Lei Complementar.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal, quando ultrapassados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, adotará as medidas previstas nos §§3º e 4º, do art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 22. A Lei Orçamentária deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata o caput do artigo, será observado o disposto no § 6º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 23. Se durante o Exercício de 2025, a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o Parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevante interesse público, que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, em atendimento às situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 24. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 25. A estimativa da receita, de que trata o artigo 24, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do Município;
- II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- IV - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis;
- V - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- VI - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- VIII - a instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 26. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, atenderá as exigências contidas no art. 14, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 27. O projeto de Lei Orçamentária atenderá aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da despesa fixada exceder a previsão da receita estimada para o exercício, em consonância com o §1º, do art. 1º e alínea a', inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Parágrafo único. O Princípio da Transparência implica, além da observância do Princípio Constitucional da Publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

Art. 29. Projeto de lei que implique em aumento de despesa, será acompanhado de anexos na forma definida nos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I - para elevação das receitas:
 - a) a implementação das medidas previstas nos arts. 29 e 30, desta Lei;
 - b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
 - c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;
- II - para redução das despesas:
 - a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a diminuir o custo de toda e qualquer compra e evitar a formação de cartéis de fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 31. O projeto de Lei Orçamentária para 2025 conterá dispositivo, para adequação da despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram:

- I - da realização de receitas não previstas;
- II - de disposições legais a nível federal, estadual ou municipal, que impactem de forma desigual as receitas e as despesas fixadas.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I e II, implicará, obrigatoriamente, na redefinição das metas e prioridades para o Exercício de 2025.

CAPÍTULO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 32. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inciso II, do §1º, do art. 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as despesas, que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira, de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Conservação do patrimônio público.

§3º O Poder Executivo emitirá e publicará ato próprio, estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação, de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio, estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§5º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente, para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

CAPÍTULO VIII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 33. O Poder Executivo realizará estudos, visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 34. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO IX

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos à Entidades Públicas e Privadas

Art. 35. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios de qualquer natureza, ressalvadas as hipóteses e autorizadas, mediante lei específica, que estejam em conformidade com o disposto na Seção III, do Capítulo II, do Título IV, da Lei Orgânica Municipal, e que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto e indireto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e desporto;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades, que tenham sido declaradas por Lei, como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenção social, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no Exercício de 2025 por, no mínimo, uma autoridade local, comprovante de regularidade do mandato de sua Diretoria, ou órgão equivalente e, conforme o caso, demonstrativo contábil da sua natureza jurídica.

Art. 36. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, desporto, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 37. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento empresarial.

Art. 38. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações, que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente comprovados através de procedimento administrativo específico, observadas as exigências do art. 25, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 39. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste Capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de se verificar o cumprimento dos objetivos, para os quais receberam recursos.

Art. 40. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 39 deste Capítulo deverão ser precedidas de aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, termo de fomento ou termo de colaboração, através de procedimento administrativo específico, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências contidas

na Lei federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

§1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º É vedada a celebração de convênio com entidade nos seguintes casos:

- I - Desaprovação de contas decorrente de transferência feita anteriormente;
- II - Não prestação de contas decorrente de transferência feita anteriormente;
- III - Esteja inadimplente com suas obrigações legais.

§3º Não se aplica a regra, contida no caput deste artigo, quando a transferência de recursos se der por força de contrato de comodato oneroso ou não, ou de locação.

Art. 41. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos, para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e as condições definidas em lei específica.

Parágrafo único. As normas estabelecidas no caput deste artigo, não se aplicam na ajuda a pessoas físicas, custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 42. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive do Tesouro Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o inciso VI, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO X

Da Autorização para o Município auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 43. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações, para que o Município contribua para custeio de despesas de competência de outro ente da Federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações, que envolvam claramente o interesse local.

CAPÍTULO XI

Dos parâmetros para a elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 44. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, respectivamente.

CAPÍTULO XII

Da definição de critérios para início de novos Projetos

Art. 45. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2025 e seus respectivos créditos adicionais, observando-se ainda o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, somente conterão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV - os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para efeitos desta Lei, aquele cuja execução se iniciar até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025 e cujo cronograma de execução ultrapasse o término de Exercício de 2024.

CAPÍTULO XIII

Da definição das Despesas consideradas irrelevantes

Art. 46. Para fins do disposto no §3º do art. 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os casos de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de outros serviços e compras, respectivamente.

CAPÍTULO XIV

Do incentivo à Participação Popular

Art. 47. O projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento, conforme disposto no art. 48, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 48. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

- I - elaboração da proposta orçamentária de 2025, mediante regular processo de consulta;
- II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no § 4º, do art. 90, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Outros instrumentos de participação popular poderão ser considerados, para efeito do disposto neste Capítulo, assim como o Governo Itinerante.

CAPÍTULO XV

Das Disposições Finais

Art. 49. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos

termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, em percentual previsto no seu texto.

Art. 50. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no §2º do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 51. O Poder Executivo poderá transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 52. Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, que proponham alteração na proposta orçamentária, encaminhada pelo Poder Executivo, bem como nos projetos de lei relativos a créditos adicionais, a que se refere o art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão acompanhadas de justificativa, e na forma e no nível de detalhamento, estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

§1º As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual observarão o percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios, conforme tabela abaixo:

RESERVAS DO PLOA 2025		
Receita Corrente Líquida	Reserva de Contingência 1%	Emenda Parlamentar 1,2%
R\$ 495.124.081,10	R\$ 4.951.240,81	R\$ 5.941.488,97

Fonte: RCL Anexo 3 RREO 6º Bimestre 2023

§2º A transferência do recurso referente à emenda parlamentar precederá a observância dos seguintes requisitos, sem prejuízo de outros que vierem a ser estabelecidos:

I – critérios técnicos de eficiência, transparência e rastreabilidade, permitindo o controle social do gasto público, com a identificação de origem exata da emenda parlamentar e destino das verbas, da fase inicial de votação até a execução do orçamento;

II – análise pelo Poder Executivo da aptidão das emendas quanto à execução orçamentária, conforme requisitos técnicos constantes da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais e regulamentares;

III – existência e apresentação prévia de plano de trabalho, a ser aprovado pela autoridade administrativa competente;

IV – compatibilidade do objeto com a finalidade da ação orçamentária;

V – compatibilidade do objeto com o programa do órgão executor;

VI - proporcionalidade do valor indicado e do cronograma de execução;

VII – compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual;

VIII – efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, com eficiência, conforme planejamento e demonstração objetiva;

IX - obediência às metas fiscais ou limites de despesas.

Art. 53. O Poder Executivo poderá promover, mediante lei específica, alterações e adequações em sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, desde que atendidos os requisitos e limites previstos constitucionalmente, bem como aqueles dispostos em leis complementares aplicáveis à matéria.

Art. 54. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, na Comissão de Orçamento, no tocante as partes, cuja alteração é proposta.

Art. 55. Em atendimento ao disposto nos §§1º, 2º e 3º, art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 56. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – FGTS – PASEP;
- V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;
- VI – outras despesas correntes de caráter inadiável;
- VII – e as despesas de execução de convênios, termo de fomento e termo de colaboração, em cumprimento ao Plano de Trabalho.

§1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2025, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 57. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária para 2025 ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, para apreciação e devolução para sanção pelo Prefeito até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único. Não cumprindo o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Legislativo só entrará em recesso após a apreciação e devolução ao Poder Executivo da proposta orçamentária para 2025.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO - 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL
Receita Total	665.681.179,65	640.324.335,95	0,00	107,39	710.281.818,69	659.484.620,13	0,00	112,37	757.870.700,54	653.149.269,49	0,00	117,55
Receitas Primárias (I)	639.513.891,49	615.153.800,97	0,00	107,30	682.361.322,22	633.560.912,78	0,00	107,95	728.079.530,80	653.149.269,49	0,00	117,45
Despesa Total	665.415.335,30	640.068.618,03	0,00	107,34	709.998.162,76	659.221.250,41	0,00	112,32	757.568.039,66	679.602.970,23	0,00	117,50
Despesas Primárias (II)	665.109.159,18	639.774.104,64	0,00	107,30	709.671.472,84	658.917.924,37	0,00	112,27	757.219.461,52	679.290.265,99	0,00	117,45
Resultado Primário (III) = (I - II)	(25.595.267,69)	(24.620.303,66)	0,00	(4,13)	(27.310.150,62)	(25.357.011,59)	0,00	(4,32)	(29.139.930,72)	(26.140.996,50)	0,00	(4,52)
Resultado Nominal	(86.710.070,59)	(83.407.147,55)	0,00	(13,99)	266.777.001,85	247.697.920,88	0,00	42,21	(293.643.863,82)	(263.423.523,16)	0,00	(45,54)
Dívida Pública Consolidada	68.470.392,36	65.862.247,36	0,00	8,68	73.057.908,54	67.833.028,80	0,00	6,62	77.952.788,51	69.930.281,95	0,00	7,07
Dívida Consolidada Líquida	(193.999.970,78)	(186.610.206,60)	0,00	(31,30)	72.777.031,07	67.572.238,83	0,00	11,51	(220.866.832,75)	(198.136.335,89)	0,00	(34,26)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	1,94	2	2
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,5	9	9
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,25	5,25	5,23
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,96	3,6	3,5
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			
Receita Corrente Líquida - RCL	619.885.877,65	632.097.629,44	644.739.582,02

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

Versão 01

LDO - 2025**AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)****AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023			Metas Realizadas em 2023			Variação	
	(a)	%PIB	%RCL	(b)	%PIB	%RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	667.472.432,70	0,00	0,00	546.030.567,40	0,00	0,00	(121.441.865,30)	(18,19)
Receitas Primárias (I)	641.234.732,10	0,00	0,00	493.760.159,20	0,00	0,00	(147.474.572,90)	(23,00)
Despesa Total	685.641.994,20	0,00	0,00	569.148.054,80	0,00	0,00	(116.493.939,40)	(16,99)
Despesas Primárias (II)	661.199.297,80	0,00	0,00	565.482.715,70	0,00	0,00	(95.716.582,10)	(14,48)
Resultado Primário (III) = (I – II)	(19.964.565,70)	0,00	0,00	(71.722.556,50)	0,00	0,00	(51.757.990,80)	259,25
Resultado Nominal	-123.938.701,60	0,00	0,00	-5.683.733,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	45.604.714,30	0,00	0,00	8.222.012,70	0,00	0,00	37.382.701,60	81,97
Dívida Consolidada Líquida	(78.074.513,90)	0,00	0,00	8.222.012,70	0,00	0,00	(86.296.526,60)	110,53





PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO - 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	569.124.469,20	546.030.567,40	(4,06)	623.881.143,07	14,26	665.681.179,65	6,70	710.281.818,69	6,70	757.870.700,54	6,70
Receitas Primárias (I)	520.937.456,00	493.760.159,20	(5,22)	599.356.974,22	21,39	639.513.891,49	6,70	682.361.322,22	6,70	728.079.530,80	6,70
Despesa Total	464.698.109,40	569.148.054,80	22,48	623.631.991,85	9,57	665.415.335,30	6,70	709.998.162,76	6,70	757.568.039,66	6,70
Despesas Primárias (II)	461.326.548,70	565.482.715,70	22,58	623.345.041,40	10,23	665.109.159,18	6,70	709.671.472,84	6,70	757.219.461,52	6,70
Resultado Primário (III) = (I – II)	59.610.907,30	(71.722.556,50)	220,32)	(23.988.067,18)	(66,55)	(25.595.267,69)	6,70	(27.310.150,62)	6,70	(29.139.930,72)	6,70
Resultado Nominal	2.551.290,80	(5.683.733,60)	322,78)	(115.511.912,89)	.932,32	(86.710.070,59)	(24,93)	266.777.001,85	407,67)	(293.643.863,82)	210,07)
Dívida Pública Consolidada	2.538.279,10	8.222.012,70	(15,27)	3.750.377,30	(8,21)	68.470.392,36	.725,69	73.057.908,54	6,70	77.952.788,51	6,70
Dívida Consolidada Líquida	2.538.279,10	8.222.012,70	223,92	(107.289.900,19)	404,91)	(193.999.970,78)	80,82	72.777.031,07	137,51)	(220.866.832,75)	403,48)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	601.906.038,63	570.383.530,71	(5,24)	623.881.143,07	9,38	640.324.335,95	2,64	659.484.620,13	2,99	679.874.482,78	3,09
Receitas Primárias (I)	550.943.453,47	515.781.862,30	(6,38)	599.356.974,22	16,20	615.153.800,97	2,64	633.560.912,78	2,99	653.149.269,49	3,09
Despesa Total	491.464.720,50	594.532.058,04	20,97	623.631.991,85	4,89	640.068.618,03	2,64	659.221.250,41	2,99	679.602.970,23	3,09
Despesas Primárias (II)	487.898.957,91	590.703.244,82	21,07	623.345.041,40	5,53	639.774.104,64	2,64	658.917.924,37	2,99	679.290.265,99	3,09
Resultado Primário (III) = (I – II)	63.044.495,56	(74.921.382,52)	(218,84)	(23.988.067,18)	(67,98)	(24.620.303,66)	2,64	(25.357.011,59)	2,99	(26.140.996,50)	3,09
Resultado Nominal	2.698.245,15	(5.937.228,12)	320,04)	(115.511.912,89)	.845,55	(83.407.147,55)	(27,79)	247.697.920,88	396,97)	(263.423.523,16)	206,35)
Dívida Pública Consolidada	2.684.483,98	8.588.714,47	219,94	3.750.377,30	(56,33)	65.862.247,36	1.656,15	67.833.028,80	2,99	69.930.281,95	3,09
Dívida Consolidada Líquida	2.684.483,98	8.588.714,47	219,94	(107.289.900,19)	108,01)	(186.610.206,60)	73,93	67.572.238,83	136,21)	(198.136.335,89)	393,22)

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO - 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	688.260.698,01	66,51	493.136.768,29	41,01	324.991.708,25	39,21
Reservas	12.749.416,20	1,23	21.219.601,10	1,76	10.657.617,90	1,29
Resultado Acumulado	333.743.665,63	32,25	688.260.698,01	57,23	493.136.768,29	59,50
TOTAL	1.034.753.779,84	100,00	1.202.617.067,40	100,00	828.786.094,44	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS -RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO - 2025

**AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações			

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO - 2025

**AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

RECEITAS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	22.198.877,84	35.205.368,37	51.010.141,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Contribuições	22.198.877,84	12.016.281,06	16.926.555,07
Contribuições Sociais	11.750.455,95	12.016.281,06	16.926.555,07
Receita Patrimonial	10.448.421,89	23.189.087,31	34.083.586,48
Valores Mobiliários	10.448.421,89	23.189.087,31	34.083.586,48
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Contribuições - Intra OFSS	18.518.731,93	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	21.483.224,21	25.274.430,92
Contribuições - Intra OFSS	18.518.731,93	16.126.193,09	20.152.309,32
Contribuições Sociais - Intra OFSS	13.936.184,05	16.126.193,09	20.152.309,32
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.582.547,88	5.357.031,12	5.122.121,60
Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	5.357.031,12	5.122.121,60
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)	40.717.609,77	56.688.592,58	76.284.572,47
DESPESA	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EX INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.879.139,33	9.146.094,26	10.257.887,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	941.910,15	1.124.528,18	1.280.395,81
Despesas Correntes	941.910,15	1.124.528,18	1.280.395,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	5.937.229,18	8.021.566,08	8.977.492,08
Pessoal Civil	5.937.229,18	8.021.566,08	8.977.492,08
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	6.879.139,33	9.146.094,26	10.257.887,89
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	33.838.470,44	47.542.498,32	66.026.684,58



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO - 2025

**AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	4.592.547,88	5.357.031,12	5.122.121,80
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	4.592.547,88	5.357.031,12	5.122.121,80
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	142.274.401,91	177.321.129,88	238.844.434,88



**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO - 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)
RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção/Remissão	Lei 710/2010	824.345,92	906.780,51	997.458,56	Atualização cadastral, modernização da administração tributária, cobranças administrativas e judicial
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Renúncia	Anistia	2.621.479,01	2.883.626,91	3.171.989,60	Aumento da arrecadação das Receitas de Dívida Ativa do IPTU
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Geral	Renúncia	Anistia	350.481,59	385.529,75	424.082,72	Aumento da Arrecadação das Receitas de Dívida Ativa do ISSQN, Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Renúncia	Anistia	148.464,27	163.310,70	179.641,77	Aumento da Arrecadação das Receitas de Dívida Ativa de Taxas de Inspeção, controle e fiscalização
TOTAL			3.944.770,79	4.339.247,87	4.773.172,65	-



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

- RJ

LDO2025

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Serviço público mantido	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00





PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO - 2025
ARF (LRF, art 4º, § 3º)
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.792.186,73	Abertura de créditos adicionais	3.792.186,73
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	3.792.186,73	SUBTOTAL	3.792.186,73

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	3.792.186,73	TOTAL	3.792.186,73



BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (RJ)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024 - ANO BASE 2023**

**LRF., art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a
Valores em R\$ 1,00**

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2022			R\$ 0.00	
2023			R\$ 0.00	
2024	R\$ 43,794,559.17	R\$ 21,324,412.23	R\$ 22,470,146.94	R\$ 239,292,079.38
2025	R\$ 41,164,908.59	R\$ 30,913,965.01	R\$ 10,250,943.58	R\$ 249,543,022.96
2026	R\$ 36,379,168.17	R\$ 31,084,749.92	R\$ 5,294,418.26	R\$ 254,837,441.22
2027	R\$ 31,190,203.34	R\$ 31,500,836.55	-R\$ 310,633.21	R\$ 254,526,808.00
2028	R\$ 30,001,251.48	R\$ 32,466,583.19	-R\$ 2,465,331.71	R\$ 252,061,476.30
2029	R\$ 28,645,614.56	R\$ 34,180,575.37	-R\$ 5,534,960.81	R\$ 246,526,515.49
2030	R\$ 27,216,064.37	R\$ 36,846,018.29	-R\$ 9,629,953.92	R\$ 236,896,561.57
2031	R\$ 25,815,387.34	R\$ 38,802,358.37	-R\$ 12,986,971.03	R\$ 223,909,590.54
2032	R\$ 24,687,845.53	R\$ 39,535,563.44	-R\$ 14,847,717.91	R\$ 209,061,872.63
2033	R\$ 23,565,394.79	R\$ 39,984,117.97	-R\$ 16,418,723.18	R\$ 192,643,149.44
2034	R\$ 22,472,763.31	R\$ 40,311,703.28	-R\$ 17,838,939.97	R\$ 174,804,209.48
2035	R\$ 21,540,554.87	R\$ 40,077,830.59	-R\$ 18,537,275.72	R\$ 156,266,933.76
2036	R\$ 20,629,133.83	R\$ 39,833,145.55	-R\$ 19,204,011.71	R\$ 137,062,922.04
2037	R\$ 19,629,250.44	R\$ 40,059,687.91	-R\$ 20,430,437.47	R\$ 116,632,484.57
2038	R\$ 18,782,083.03	R\$ 39,495,656.47	-R\$ 20,713,573.44	R\$ 95,918,911.13
2039	R\$ 17,932,078.52	R\$ 38,882,698.77	-R\$ 20,950,620.25	R\$ 74,968,290.88
2040	R\$ 17,014,658.77	R\$ 38,772,909.08	-R\$ 21,758,250.31	R\$ 53,210,040.57
2041	R\$ 16,235,574.90	R\$ 38,114,102.13	-R\$ 21,878,527.23	R\$ 31,331,513.34
2042	R\$ 15,057,529.93	R\$ 37,570,047.08	-R\$ 22,512,517.15	R\$ 8,818,996.19
2043	R\$ 13,996,882.49	R\$ 36,859,756.27	-R\$ 22,862,873.77	-R\$ 14,043,877.59
2044	R\$ 12,925,810.78	R\$ 36,182,231.60	-R\$ 23,256,420.82	-R\$ 37,300,298.41
2045	R\$ 12,053,944.06	R\$ 34,919,095.90	-R\$ 22,865,151.84	-R\$ 60,165,450.25
2046	R\$ 11,256,791.34	R\$ 33,460,546.91	-R\$ 22,203,755.56	-R\$ 82,369,205.81
2047	R\$ 10,459,410.05	R\$ 31,844,817.34	-R\$ 21,385,407.29	-R\$ 103,754,613.10
2048	R\$ 9,847,816.51	R\$ 30,017,971.85	-R\$ 20,170,155.34	-R\$ 123,924,768.44
2049	R\$ 2,103,915.00	R\$ 28,119,703.30	-R\$ 26,015,788.30	-R\$ 149,940,556.74
2050	R\$ 1,835,310.88	R\$ 26,370,655.08	-R\$ 24,535,344.20	-R\$ 174,475,900.94
2051	R\$ 1,643,986.67	R\$ 24,493,819.52	-R\$ 22,849,832.84	-R\$ 197,325,733.79
2052	R\$ 1,461,111.56	R\$ 22,717,702.86	-R\$ 21,256,591.29	-R\$ 218,582,325.08
2053	R\$ 1,295,323.44	R\$ 21,020,435.96	-R\$ 19,725,112.52	-R\$ 238,307,437.60
2054	R\$ 1,152,487.56	R\$ 19,369,483.36	-R\$ 18,216,995.80	-R\$ 256,524,433.41
2055	R\$ 1,016,544.81	R\$ 17,818,871.56	-R\$ 16,802,326.75	-R\$ 273,326,760.16
2056	R\$ 899,246.50	R\$ 16,325,478.84	-R\$ 15,426,232.34	-R\$ 288,752,992.50



BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (RJ)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024 - ANO BASE 2023**

**LRF., art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a
Valores em R\$ 1,00**

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2057	R\$ 793,405.21	R\$ 14,912,079.79	-R\$ 14,118,674.58	-R\$ 302,871,667.08
2058	R\$ 702,761.69	R\$ 13,560,977.39	-R\$ 12,858,215.71	-R\$ 315,729,882.79
2059	R\$ 619,782.76	R\$ 12,294,639.19	-R\$ 11,674,856.42	-R\$ 327,404,739.21
2060	R\$ 544,085.08	R\$ 11,111,426.42	-R\$ 10,567,341.34	-R\$ 337,972,080.55
2061	R\$ 475,326.76	R\$ 10,007,552.35	-R\$ 9,532,225.59	-R\$ 347,504,306.14
2062	R\$ 413,145.28	R\$ 8,981,010.18	-R\$ 8,567,864.90	-R\$ 356,072,171.04
2063	R\$ 357,167.09	R\$ 8,029,374.75	-R\$ 7,672,207.67	-R\$ 363,744,378.71
2064	R\$ 307,014.47	R\$ 7,149,743.59	-R\$ 6,842,729.11	-R\$ 370,587,107.82
2065	R\$ 262,332.26	R\$ 6,339,747.29	-R\$ 6,077,415.03	-R\$ 376,664,522.85
2066	R\$ 222,724.49	R\$ 5,596,186.78	-R\$ 5,373,462.28	-R\$ 382,037,985.13
2067	R\$ 187,827.52	R\$ 4,916,322.14	-R\$ 4,728,494.62	-R\$ 386,766,479.75
2068	R\$ 157,306.56	R\$ 4,297,634.26	-R\$ 4,140,327.71	-R\$ 390,906,807.46
2069	R\$ 130,797.92	R\$ 3,737,046.42	-R\$ 3,606,248.50	-R\$ 394,513,055.96
2070	R\$ 107,959.95	R\$ 3,231,951.55	-R\$ 3,123,991.59	-R\$ 397,637,047.55
2071	R\$ 88,442.16	R\$ 2,779,174.60	-R\$ 2,690,732.44	-R\$ 400,327,779.99
2072	R\$ 71,878.58	R\$ 2,375,442.91	-R\$ 2,303,564.33	-R\$ 402,631,344.32
2073	R\$ 57,929.22	R\$ 2,017,475.52	-R\$ 1,959,546.30	-R\$ 404,590,890.62
2074	R\$ 46,264.18	R\$ 1,701,910.53	-R\$ 1,655,646.35	-R\$ 406,246,536.97
2075	R\$ 36,584.58	R\$ 1,425,473.80	-R\$ 1,388,889.21	-R\$ 407,635,426.19
2076	R\$ 28,622.94	R\$ 1,184,951.91	-R\$ 1,156,328.97	-R\$ 408,791,755.16
2077	R\$ 22,140.92	R\$ 977,189.71	-R\$ 955,048.79	-R\$ 409,746,803.95
2078	R\$ 16,916.37	R\$ 799,088.76	-R\$ 782,172.39	-R\$ 410,528,976.34
2079	R\$ 12,749.50	R\$ 647,527.12	-R\$ 634,777.62	-R\$ 411,163,753.96
2080	R\$ 9,466.67	R\$ 519,695.74	-R\$ 510,229.07	-R\$ 411,673,983.03
2081	R\$ 6,915.35	R\$ 412,786.49	-R\$ 405,871.14	-R\$ 412,079,854.17
2082	R\$ 4,962.49	R\$ 324,249.99	-R\$ 319,287.50	-R\$ 412,399,141.68
2083	R\$ 3,494.20	R\$ 251,683.59	-R\$ 248,189.39	-R\$ 412,647,331.06
2084	R\$ 2,412.09	R\$ 192,877.66	-R\$ 190,465.57	-R\$ 412,837,796.63
2085	R\$ 1,631.43	R\$ 145,809.63	-R\$ 144,178.20	-R\$ 412,981,974.83
2086	R\$ 1,080.77	R\$ 108,580.04	-R\$ 107,499.28	-R\$ 413,089,474.11
2087	R\$ 700.60	R\$ 79,521.02	-R\$ 78,820.42	-R\$ 413,168,294.54
2088	R\$ 443.31	R\$ 57,169.07	-R\$ 56,725.76	-R\$ 413,225,020.30
2089	R\$ 272.71	R\$ 40,274.46	-R\$ 40,001.76	-R\$ 413,265,022.05
2090	R\$ 162.20	R\$ 27,750.03	-R\$ 27,587.83	-R\$ 413,292,609.88
2091	R\$ 92.83	R\$ 18,653.53	-R\$ 18,560.70	-R\$ 413,311,170.58



BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (RJ)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024 - ANO BASE 2023**

LRF., art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a
Valores em R\$ 1,00

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2092	R\$ 51.04	R\$ 12,191.41	-R\$ 12,140.37	-R\$ 413,323,310.96
2093	R\$ 26.93	R\$ 7,716.80	-R\$ 7,689.87	-R\$ 413,331,000.83
2094	R\$ 13.51	R\$ 4,702.33	-R\$ 4,688.82	-R\$ 413,335,689.65
2095	R\$ 6.30	R\$ 2,733.93	-R\$ 2,727.63	-R\$ 413,338,417.28
2096	R\$ 2.66	R\$ 1,499.72	-R\$ 1,497.06	-R\$ 413,339,914.34
2097	R\$ 0.99	R\$ 764.81	-R\$ 763.82	-R\$ 413,340,678.16
2098	R\$ 0.31	R\$ 356.58	-R\$ 356.27	-R\$ 413,341,034.43

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 0003 - Processo Legislativo
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: 2022 - Construção da Sede Administrativa

META FÍSICA

2025	100 %	ESTRUTURAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
------	-------	-------------------------------------

TIPO Projeto

AÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

OBJETIVO: 2022 - Administração da Unidade

META FÍSICA

2025	100 %	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
------	-------	--------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

OBJETIVO: 2022 - Divulgação, publicidade institucional

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO,
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA ITINERANTE

OBJETIVO: 2022 - Implantar a Câmara Itinerante

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA
------	-------	------------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 0010 - Treinamento e Capacitação
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

OBJETIVO: 2022 - Promover o treinamento, a capacitação e especialização dos servidores da unidade

META FÍSICA

2025	100 %	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
------	-------	---------------------------

TIPO Atividade

1 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: CHEFIA DE GABINETE
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: SUBPREFEITURA NOS BAIRROS

OBJETIVO: 2022 - Subprefeitura nos Bairros

META FÍSICA

2025	100 %	SUBPREFEITURA NOS BAIRROS
------	-------	---------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da Unidade Administrativa

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
------	-------	--------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS

OBJETIVO: 2022 - Manutenção de frota de veículos

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
------	-------	---------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: CHEFIA DE GABINETE
PROGRAMA: 0004 - Eventos da Prefeitura
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO: 2022 - Realização de Eventos

META FÍSICA

2025	100 %	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
------	-------	-----------------------

TIPO Atividade

Unidade: CHEFIA DE GABINETE
PROGRAMA: 0007 - Comunicação Social
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: 2022 - Promoção, divulgação de informação institucional

META FÍSICA

2025	100 %	PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO
------	-------	------------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: CHEFIA DE GABINETE
PROGRAMA: 0010 - Treinamento e Capacitação
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

2 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: CHEFIA DE GABINETE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0010 - Treinamento e Capacitação
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Promover o treinamento, a capacitação e especialização dos servidores da unidade
META FÍSICA
2025 100 % PROMOVER O TREINAMENTO, A CAPACITAÇÃO E

TIPO Atividade

Unidade: CHEFIA DE GABINETE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0155 - Parcerias, Projetos e Programas
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE

OBJETIVO: 2022 - Custear parcerias, projetos e programas
META FÍSICA
2025 100 % PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSULTORIA DE CAPTAÇÃO PARA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO

OBJETIVO: 2022 - Custear parcerias, projetos e programas
META FÍSICA
2025 100 % CONSULTORIA E CAPTAÇÃO PARA PARCERIAS

TIPO Atividade



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: CONTROLADORIA GERAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - CGM

OBJETIVO: 2022 - Atender as necessidades da Controladoria Geral no que tange a manutenção de seu espaço físico e na locação ou aquisição de bens de consumo e bens permanentes para melhor andamento dos trabalhos daquela unidade
META FÍSICA
2025 100 % MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – CGM

TIPO Atividade

Unidade: CONTROLADORIA GERAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0111 - Implementação da NBCASP e aprimoramento
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

OBJETIVO: 2022 - Promover o treinamento, a capacitação e especialização dos servidores da unidade, através de cursos dentro e fora do município, subsidiando para isso, diárias e passagens quando necessário e disponibilizando acervo bibliográfico dentro da Unidade de Controle Interno
META FÍSICA
2025 100 % CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

TIPO Projeto

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROCURADORIA GERAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – PGM

OBJETIVO: 2022 - Manutenção das atividades administrativas - PGM

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS –
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da edificação da unidade administrativa

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE
------	-------	-------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA JURÍDICA

OBJETIVO: 2022 - Ampliação e manutenção da biblioteca jurídica

META FÍSICA

2025	100 %	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA JURÍDICA
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL

OBJETIVO: 2022 - Reciclagem e treinamento de pessoal

META FÍSICA

2025	100 %	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL
------	-------	-------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETIVO: 2022 - Pagamento de sentenças judiciais

META FÍSICA

2025	100 %	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
------	-------	----------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE RECEITAS PRÓPRIAS, INCLUSIVE A FONTE ROYALTIES, CONSULTORIA, ACESSORIA, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

OBJETIVO: 2022 - Aumento da Arrecadação.

META FÍSICA

2025	100 %	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECEITAS
------	-------	-------------------------------------

TIPO Atividade

5 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROCURADORIA GERAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0104 - Modernização Administrativa e Judicial
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: INFORMATIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS.

OBJETIVO: 2022 - Informatizar o acompanhamento dos processos judiciais

META FÍSICA

2025	100 %	INFORMATIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS
------	-------	-----------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: FROTA DE VEÍCULOS

OBJETIVO: 2022 - frota de veículos

META FÍSICA

2025	100 %	FROTA DE VEÍCULOS
------	-------	-------------------

TIPO Atividade

6 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBJETIVO: 2022 - Recolhimento de obrigações tributárias

META FÍSICA

2025	100 %	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD

OBJETIVO: 2022 - Manter a unidade administrativa - SECAD

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: 2022 - Manutenção dos recursos humanos

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
------	-------	---------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: 2022 - Pagamento de concessionária de energia elétrica dos imóveis da prefeitura - ampla - serviços de iluminação pública e material de consumo

META FÍSICA

2025	100 %	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: 2022 - Pagamento de concessionária de água e esgoto dos imóveis da prefeitura - Prdagos

META FÍSICA

2025	100 %	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
------	-------	-------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

OBJETIVO: 2022 - Pagamento de concessionária de telefonia fixa e móvel dos imóveis da prefeitura.

META FÍSICA

2025	100 %	FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS ALUGADOS

OBJETIVO: 2022 - Administração e pagamentos de alugueis de imóveis utilizados pela prefeitura.

META FÍSICA

2025	100 %	ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS ALUGADOS
------	-------	-----------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: GERENCIAMENTO DE TI

7 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Gestão de Tecnologia da Informação

META FÍSICA

2025	100 %	GERENCIAMENTO DE TI
------	-------	---------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: CONCURSO PÚBLICO

OBJETIVO: 2022 - Criação de cargos através de concurso público.

META FÍSICA

2025	100 %	CONCURSO PÚBLICO
------	-------	------------------

TIPO Projeto

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0011 - Iniciação ao Trabalho
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Estagiários atendidos

META FÍSICA

2025	100 %	ESTAGIÁRIOS
------	-------	-------------

TIPO Atividade

AÇÃO: ESTAGIÁRIOS

OBJETIVO: 2022 - Estagiários atendidos

META FÍSICA

2025	100 %	ESTAGIÁRIOS
------	-------	-------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0166 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PLANO DE CARGO E SALÁRIO

OBJETIVO: 2022 - Plano de Cargo e Salário

META FÍSICA

2025	100 %	PLANO DE CARGO E SALÁRIO
------	-------	--------------------------

TIPO Atividade

8 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

AÇÃO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL PRA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: 2022 - Ações de segurança pública no município

META FÍSICA

2025	100 %	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL PRA GUARDA
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: 2022 - Qualificação e treinamento da guarda municipal

META FÍSICA

2025	100 %	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA
------	-------	--------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEORP

OBJETIVO: 2022 - Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEGP
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

OBJETIVO: 2022 - Ações de segurança pública no município

META FÍSICA

2025	100 %	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: GESTÃO DOS SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO

OBJETIVO: 2022 - Gestão dos sistemas de estacionamento

META FÍSICA

2025	100 %	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO
------	-------	---------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: AÇÕES DE INTELIGÊNCIA

OBJETIVO: 2022 - Ações de inteligência

META FÍSICA

2025	100 %	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA
------	-------	-----------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização da Guarda Municipal Ambiental

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA
------	-------	--

9 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0032 - Gestão dos Sistemas de Transporte U	
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE TRANSPORTE - JUTRANS

OBJETIVO: 2022 - Infraestrutura e ordenamento do sist.de transporte

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0032 - Gestão dos Sistemas de Transporte U	
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE	

AÇÃO: INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO DO SIST.DE TRANSPORTE

OBJETIVO: 2022 - Infraestrutura e ordenamento do sist.de transporte

META FÍSICA

2025	100 %	INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO DO SIST.DE
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0033 - Mobilidade e Segurança para Transito	
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

AÇÃO: PROGEP - PROGRAMA EDUCACIONAL E PREVENTIVO

OBJETIVO: 2022 - Programa Educacional e Preventivo - Drogas, Trânsito e Violência,

META FÍSICA

2025	100 %	PROGEP - PROGRAMA EDUCACIONAL E PREVENTIVO
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0033 - Mobilidade e Segurança para Transito	
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE	

AÇÃO: SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL/VERTICAL DE TRÂNSITO

OBJETIVO: 2022 - Sinalização gráfica horizontal/vertical de trânsito

META FÍSICA

2025	100 %	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL/VERTICAL DE
------	-------	--

TIPO Atividade

10 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0033 - Mobilidade e Segurança para Transito
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

AÇÃO: INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO

OBJETIVO: 2022 - Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e fisc. do trânsito

META FÍSICA

2025 100 % INFRAESTRUTURA E SUP, AOS SERV, DE OPER, E

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da sinalização gráfica

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI E DA CADAU

OBJETIVO: 2022 - Manutenção das atividades da JARI e da CADAU

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI E DA CADAU

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0034 - Segurança Patrimonial e Ordenamento
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

AÇÃO: INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: 2022 - Infraestrutura operacional da Guarda Municipal

META FÍSICA

2025 100 % INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0035 - Fiscalização de Ativ. Econômicas e
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE POSTURAS

OBJETIVO: 2022 - Infraestrutura operacional da Fiscal. de Posturas

META FÍSICA

2025 100 % INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE

TIPO Atividade

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA FROTA

OBJETIVO: 2022 - Ampliação da frota, infraestrutura operacional da secretaria de ordem publica e fiscalização de postura municipais.

META FÍSICA

2025 100 % AMPLIAÇÃO DA FROTA

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

11 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0036 - Planej. e Exec. das Ações de Defesa
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NA CIDADE (OPERAÇÕES DE MONITORAMENTO)

OBJETIVO: 2022 - Central de Operações de Monitoramento 24h

META FÍSICA

2025 100 % INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NA CIDADE (OPERAÇÕES

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES

OBJETIVO: 2022 - Manutenção de viaturas e embarcações

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES

TIPO Atividade

AÇÃO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS

OBJETIVO: 2022 - Materiais e equipamentos operacionais

META FÍSICA

2025 100 % MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS

TIPO Atividade

AÇÃO: POSTOS DE OBSERVAÇÃO NA PRAIA

OBJETIVO: 2022 - Postos de observação na praia

META FÍSICA

2025 100 % POSTOS DE OBSERVAÇÃO NA PRAIA

TIPO Atividade

AÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO

OBJETIVO: 2022 - Sinalização de áreas de risco

META FÍSICA

2025 100 % SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO

TIPO Atividade

AÇÃO: AÇÕES PREVENTIVAS

OBJETIVO: 2022 - Ações preventivas

META FÍSICA

2025 100 % AÇÕES PREVENTIVAS

TIPO Atividade

AÇÃO: ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE DESASTRE

OBJETIVO: 2022 - Atendimento emergencial de desastre

META FÍSICA

2025 100 % ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE DESASTRE

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Búzios com segurança

12 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**LDO 2025**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

PROGRAMA: 0072 -
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA**AÇÃO: TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS**

OBJETIVO: 2022 - Atender Termo de Cooperação na Ordem Pública nº 09/082/23/2017, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com o Município de Armação dos Búzios e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do PROEIS.

META FÍSICA

2025 100 % TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS

TIPO Projeto

AÇÃO: TERMO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

OBJETIVO: 2020 - Celebração de termos de colaboração, fomento e/ou convênios

META FÍSICA

2025 100 % TERMO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES

TIPO Atividade

13 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02**LDO 2025**AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e PrioridadesUnidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da edificação da unidade administrativa

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Desapropriação de imóveis para suprir a necessidade de imóveis próprios para melhoria de atendimento a população.

META FÍSICA

2025 100 % DESAPROPRIAÇÃO

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

OBJETIVO: 2022 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

META FÍSICA

2025 100 % CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS

OBJETIVO: 2022 - Construção de Ciclovias e calçadas visando a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade.

META FÍSICA

2025 100 % CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS

OBJETIVO: 2022 - Melhoria nas condições das praças públicas visando melhor atendimento a população.

META FÍSICA

2025 100 % CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS

TIPO Projeto

AÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: 2022 - Recuperação e construção de sistemas de drenagem de águas pluviais em logradouros municipais.

META FÍSICA

2025 100 % INFRAESTRUTURA VIÁRIA

TIPO Projeto

AÇÃO: INFRAESTRUTURA VIÁRIA

OBJETIVO: 2022 - Recuperação e construção de sistemas de drenagem de águas pluviais em logradouros municipais.

META FÍSICA

2025 100 % INFRAESTRUTURA VIÁRIA

14 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

TIPO Projeto

15 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da Unidade Administrativa - SGF

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SGF
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0002 - Operações Especiais
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INSS

OBJETIVO: 2022 - Amortização de Dívida INSS

META FÍSICA

2025	100 %	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INSS
------	-------	----------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

OBJETIVO: 2022 - Amortização de Dívidas

META FÍSICA

2025	100 %	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS
------	-------	------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0012 - Modernização da Arrecadação
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: LANÇAMENTO E COBRANÇA DE IPTU

OBJETIVO: 2022 - Lançamento e cobrança de IPTU

META FÍSICA

2025	100 %	LANÇAMENTO E COBRANÇA DE IPTU
------	-------	-------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: LANÇAMENTO E COBRANÇA DE ISSQN

OBJETIVO: 2022 - Lançamento e cobrança de ISSQN

META FÍSICA

2025	100 %	LANÇAMENTO E COBRANÇA DE ISSQN
------	-------	--------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: REVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

OBJETIVO: 2022 - Revisão do cadastro imobiliário

META FÍSICA

2025	100 %	REVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
------	-------	---------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

16 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: 2022 - Reserva de Contingencia e Reserva para Emendas Impositivas

META FÍSICA

2025	100 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
------	-------	-------------------------

TIPO Atividade

17 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: FROTA DE VEICULO - TURISMO

OBJETIVO: 2022 - Manutenção de frota de veículos

META FÍSICA

2025	100 %	FROTA DE VEICULO - TURISMO
------	-------	----------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL/PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Divulgação, publicidade institucional

META FÍSICA

2025	100 %	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE
------	-------	---------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da Unidade Administrativa - Secretaria de Turismo

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROGRAMA: 0050 - Turismo de Qualidade
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: IMPL/MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DO CENTRO

OBJETIVO: 2022 - Prestar informações turísticas do Município e Região para visitantes e moradores locais, além de coletar dados e informações sobre o turismo receptivo local através de pesquisas.

META FÍSICA

2025	100 %	IMPL/MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES
------	-------	--------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE

OBJETIVO: 2022 - Captar investimento qualificado para o segmento do turismo, propiciando a sustentabilidade do setor, ampliando a atração do fluxo turístico e consolidando a "Marca Búzios" nos Mercados nacional e Internacional.

META FÍSICA

2025	100 %	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA

OBJETIVO: 2022 - Conscientização turística.

META FÍSICA

2025	100 %	CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA
------	-------	---------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: APOIO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO: 2022 - Apresentar informações sobre o Planejamento e Organização do Setor, em seus diferentes níveis, com o intuito de Subsidiar as ações e contribuir para o Desenvolvimento Sustentável Turístico, buscando de forma mais estratégica o crescimento qualitativo do turismo

META FÍSICA

2025	100 %	APOIO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
------	-------	--------------------------------------

18 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0050 - Turismo de Qualidade
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO
municipal.

TIPO Projeto

AÇÃO: SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

OBJETIVO: 2022 - Sinalização Turística

META FÍSICA

2025 100 % SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

TIPO Projeto

AÇÃO: SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO

OBJETIVO: 2022 - Semana Municipal do turismo / Semana do turismo

META FÍSICA

2025 100 % SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO

TIPO Atividade

AÇÃO: EDITAIS E PREMIAÇÕES - TURISMO

OBJETIVO: 2022 - Comunicação e fornecimento de material de premiação

META FÍSICA

2025 100 % EDITAIS E PREMIAÇÕES - TURISMO

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSELHO - TURISMO

OBJETIVO: 2022 - Desenvolvimento do Turismo

META FÍSICA

2025 100 % CONSELHO - TURISMO

TIPO Atividade

AÇÃO: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - TURISMO

OBJETIVO: 2022 - Cursos e atualizações de informações.

META FÍSICA

2025 100 % FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - TURISMO

TIPO Atividade

AÇÃO: PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS

OBJETIVO: 2022 - Desenvolver e Impulsionar o destino turístico

META FÍSICA

2025 100 % PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS

TIPO Atividade

AÇÃO: INFRAESTRURA TURÍSTICA

OBJETIVO: 2022 - Construção, reforma, manutenção, ampliação de equipamentos turísticos

META FÍSICA

2025 100 % INFRAESTRURA TURÍSTICA

19 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0050 - Turismo de Qualidade
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

TIPO Projeto

AÇÃO: EVENTOS - TURISMO

OBJETIVO: 2022 - Estabelecer calendário de eventos; Realização de shows e eventos tais como: Réveillon, Carnaval, festival gastronômico, festival de jazz, festival de cinema e natal para atração de turistas e moradores.

META FÍSICA

2025 100 % EVENTOS - TURISMO

TIPO Atividade

20 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESPESAS CONTINUADAS E INCREMENTAÇÃO DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS CORRELATOS.

OBJETIVO: 2022 - Estruturação de seus meios de comunicação, e dos espaços e bens culturais de sua responsabilidade; aquisição de equipamentos físicos e tecnológicos; reformas do Cine-Rasa, biblioteca municipal e escola de belas artes Zanini

META FÍSICA

2025	100 %	DESPESAS CONTINUADAS E INCREMENTAÇÃO DA
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECEP

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da unidade Administrativa - SEC, Manutenção da Unid. Administrativa / Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de Custeio.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: FROTA DE VEÍCULOS

OBJETIVO: 2022 - Manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, prestação de serviços e material de consumo.

META FÍSICA

2025	100 %	FROTA DE VEÍCULOS
------	-------	-------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL / PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Promoção, divulgação, veiculação de publicidade institucional

META FÍSICA

2025	100 %	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL /
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: 2022 - Capacitação de recursos humanos.

META FÍSICA

2025	100 %	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
------	-------	------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS

OBJETIVO: 2022 - Participação de feiras e eventos culturais.

META FÍSICA

2025	100 %	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0049 - Cultura para Todos
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ESPAÇO MUNICIPAL ATELIER ESCOLA DE BELAS ARTES ZANINI

OBJETIVO: 2022 - Espaço Municipal Atelier Escola de Belas Artes Zanini, Atender e incrementar as atividades de ensino e formação artísticas nas mais diversas modalidades das artes plásticas, através de Oficinas, Aulas Específicas, Intercâmbios Culturais, Palestras, Residências

META FÍSICA

2025	100 %	ESPAÇO MUNICIPAL ATELIER ESCOLA DE BELAS ARTES
------	-------	--

21 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0049 - Cultura para Todos
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Artísticas, Mostras e Exposições, Bolsas de Estudo, Aquisição de Equipamentos, Contratações, Promoção e Divulgação de Eventos, Transporte, Uniformes, etc.

TIPO Atividade

AÇÃO: AUDIOVISUAL E CINEMA - CINE DA RASA

OBJETIVO: 2022 - Audiovisual e Cinema - Cine da Rasa, Aquisição de equipamentos, mobiliário e áudio visual. Atender as demandas da população de acesso aos produtos e serviços culturais, tais como: Cinema (projeção e Produções Cinematográficas, Oficinas e Cursos

META FÍSICA

2025	100 %	AUDIOVISUAL E CINEMA - CINE DA RASA
------	-------	-------------------------------------

TIPO Atividade

Profissionalizantes na área audiovisual, Intercâmbios, Parcerias, Contratações de Recursos Humanos especializados, Manutenção de Equipamentos e Instalações, Divulgação e Promoção de Eventos, transporte, etc) Teatro (Realização de Espetáculos de Ballet, Dança Moderna, Coral, Peças Teatrais, Shows Musicais, Conferências, Congressos, Festivais de Música, bem como Aulas e Oficinas Profissionalizantes correlatas).

AÇÃO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

OBJETIVO: 2022 - Patrimônio histórico e cultural - Identificar, Inventariar, Inventariar, Incentivar, Proteger, Manter e Difundir os valores e bens Culturais que fazem parte do Patrimônio Cultural do Município, inclusive no que concerne a Rota da Escravatura e o Dia da Memória Oral. Contratações, Manutenção e Aquisição de Equipamentos, Divulgação e Promoção, Criação de Arquivos Digitais e físicos, Financiamento, Restauração e Preservação dos Bens Protegidos, Cursos, Palestras, Intercâmbios, Educação Patrimonial para fortalecer a identidade Cultural.

META FÍSICA

2025	100 %	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
------	-------	---------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: EVENTOS CULTURAIS

OBJETIVO: 2022 - Eventos Culturais - Iniciativas exclusivas da Prefeitura no segmento da Cultura, de interesse Público, promovidas e realizadas pela Secretaria de Cultura, atendendo as mais diversas manifestações artístico-culturais julgadas estratégicas pelo Município.

META FÍSICA

2025	100 %	EVENTOS CULTURAIS
------	-------	-------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: INSTITUIR A ROTA DA ESCRAVATURA

OBJETIVO: 2022 - Instituir Rota da Escravatura, Pesquisa histórica, relatório científico, construção e implantação de marcos históricos, edição de livro histórico.

META FÍSICA

2025	100 %	INSTITUIR A ROTA DA ESCRAVATURA
------	-------	---------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: DIVERSIDADE CULTURAL

OBJETIVO: 2022 - Eventos Culturais - Iniciativas exclusivas da Prefeitura no segmento da Cultura, de interesse Público, promovidas e realizadas pela Secretaria de Cultura, atendendo as mais diversas manifestações artístico-culturais julgadas estratégicas pelo Município.

META FÍSICA

2025	100 %	DIVERSIDADE CULTURAL
------	-------	----------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: EDITAIS E PREMIAÇÕES

OBJETIVO: 2022 - Incentivar as atividades culturais e artísticas através do financiamento público de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de comprovada atuação cultural no Município, Contratações, Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Divulgação e Promoção de Editais.

META FÍSICA

2025	100 %	EDITAIS E PREMIAÇÕES
------	-------	----------------------

TIPO Projeto

AÇÃO: EVENTOS RELIGIOSOS

22 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0049 - Cultura para Todos	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

OBJETIVO: 2022 - Eventos religiosos da cidade	META FÍSICA
	2025 100 % EVENTOS RELIGIOSOS

TIPO Atividade

AÇÃO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCULTURAS

OBJETIVO: 2022 - Reparos nas Esculturas existentes em áreas públicas munic, e aquisição de novas esculturas	META FÍSICA
	2025 100 % AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCULTURAS

TIPO Atividade

AÇÃO: PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA CULTURAL

OBJETIVO: 2022 - Preservação da história cultural	META FÍSICA
	2025 100 % PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA CULTURAL

TIPO Atividade

AÇÃO: DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS, DESTACANDO A CULTURA POPULAR E HISTÓRICA LOCAL.

OBJETIVO: 2022 - Ilustrar a memória da cidade através da arte em grafite; promover ou dar suporte aos mais diversos eventos culturais; produzir material cultural, histórico e de educação patrimonial; promover Difundir, incentivar e promover os mais diversos segmentos culturais, destacando a cultura popular e histórica local a igualdade racial a partir da valorização da cultura afro; Organizar Editais que promovam a cultura local.	META FÍSICA
	2025 100 % DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0113 - Gestão Cultural	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

AÇÃO: FUNDO DE CULTURA

OBJETIVO: 2022 - Atender os programas de cultura estadual e Nacional	META FÍSICA
	2025 100 % FUNDO DE CULTURA

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSELHOS

OBJETIVO: 2022 - Garantia da Participação da Sociedade Civil nas ações Governamentais, Contratações para Assessorias Técnicas e outros de notório saber, Manutenção e Aquisição de Equipamentos e material permanente. Divulgação e Promoção.	META FÍSICA
	2025 100 % CONSELHOS

TIPO Atividade

AÇÃO: FUNDO DO PATRIMÔNIO

OBJETIVO: 2022 - Gerenciamento dos recursos de Transferências Governamentais, Doações, Recolhimento de Tributos e outras fontes destinadas a programas, projetos e ações artístico-culturais do Município.	META FÍSICA
	2025 100 % FUNDO DO PATRIMÔNIO

TIPO Atividade

23 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0113 - Gestão Cultural	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

AÇÃO: MODELO DE GESTÃO: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Modelo de Gestão: Criação e implantação. Gerenciamento de recursos de transferências governamentais, doações, recolhimento de tributos e outras fontes destinadas a programas, projetos e ações artístico-culturais do município.	META FÍSICA
	2025 100 % MODELO DE GESTÃO: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0114 - Criação e Implantação de Equipamentos Culturais	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

AÇÃO: GALPÃO CULTURAL

OBJETIVO: 2022 - Implantação em proporção compatível com a densidade populacional desses logradouros, dotadas de condições físicas para atendimento à realização de eventos culturais das comunidades.	META FÍSICA
	2025 100 % GALPÃO CULTURAL

TIPO Projeto

AÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA

OBJETIVO: 2022 - Manter uma estrutura de comunicação	META FÍSICA
	2025 100 % ASSESSORIA DE IMPRENSA

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLEMENTAR INSTALAÇÕES CULTURAIS.

OBJETIVO: 2022 - Criação e estruturação : Vila cultural quilombola; Centro de pesquisa da história cultural local; Museu da identidade buziana.; Rota da escravatura; Arquivo público municipal; Teatro municipal; Escola técnica villa-lobos.Implantação : Memorial da pesca e do galpão cultural. Criação do mercado artes –corredor cultural; Inventariar tomar e revitalização de bens imóveis.	META FÍSICA
	2025 100 % IMPLEMENTAR INSTALAÇÕES CULTURAIS.

TIPO Projeto

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 2144 - Recursos Humanos	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

AÇÃO: CAPACITAR AGENTES CULTURAIS E EQUIPE ADMINISTRATIVA.

OBJETIVO: 2022 - Contratar serviços e programas de aprimoramento profissional na esfera cultural.	META FÍSICA
	2025 100 % CAPACITAR AGENTES CULTURAIS E EQUIPE

TIPO Atividade

24 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEDESER

OBJETIVO: 2022 - Manutenção e operacionalização de todos os serviços da Secretaria.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0024 - Apoio Universitário	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: 2022 - Coordenação, Execução, Seleção e Concessão do benefício

META FÍSICA

2025	100 %	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO PARA
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0060 - Atenção a Criança e Adolescente	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO: 2022 - Manutenção e operacionalização de todas as atividades do Conselho Tutelar

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0064 - Gestão do Trabalho	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: PAGAMENTO DE SERVIDORES E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBJETIVO: 2022 - A gestão do trabalho busca o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas as suas dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social implantada no território municipal.

META FÍSICA

2025	100 %	PAGAMENTO DE SERVIDORES E OBRIGAÇÕES
------	-------	--------------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0115 - Assistência Especial	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS

OBJETIVO: 2022 - Atendimento e auxílio a cidadãos em situação de necessidades

META FÍSICA

25 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0115 - Assistência Especial	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2025	0	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS
------	---	--------------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: CAMPANHAS E EVENTOS - SEDESER

OBJETIVO: 2022 - Promoção de ações visando a conscientização e a informação da população sobre os direitos socioassistenciais, contribuindo na construção da cidadania.

META FÍSICA

2025	100 %	CAMPANHAS E EVENTOS - SDTR
------	-------	----------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0169 - Centro de Atendimento ao Trabalhador - CAT	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: AÇÕES DE ESTRATÉGIAS ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: 2022 - Operacionalização e manutenção do CAT.

META FÍSICA

2025	100 %	AÇÕES DE ESTRATÉGIAS ADMINISTRATIVAS E DE
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0169 - Centro de Atendimento ao Trabalhador - CAT	
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	

AÇÃO: RECRUTAMENTO, ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVENS NO PRIMEIRO EMPREGO.

OBJETIVO: 2022 - Visa o acompanhamento e a inserção do jovem no primeiro emprego.

META FÍSICA

2025	100 %	RECRUTAMENTO, ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: RECRUTAMENTO, PROCESSO DE SELEÇÃO, ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PARA A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

OBJETIVO: 2022 - Visa a inserção do trabalhador ao mercado de trabalho.

META FÍSICA

2025	100 %	RECRUTAMENTO, PROCESSO DE SELEÇÃO.
------	-------	------------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0170 - Programa de Atenção a trabalhadores Informais	
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	

26 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0170 - Programa de Atenção a trabalhadores Informais
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

AÇÃO: CADASTRAMENTO, ORIENTAÇÃO, OFICINAS DE INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO

OBJETIVO: 2022 - Promoção de ações de atenção a grupo de trabalhadores informais (pescadores, barraqueiros, etc.)

META FÍSICA

2025	100 %	CADASTRAMENTO, ORIENTAÇÃO, OFICINAS DE
------	-------	--

TIPO Atividade

27 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

OBJETIVO: 2022 - Implementar ações de planejamento urbano e ambiental

META FÍSICA

2025	100 %	AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS

OBJETIVO: 2022 - Construção, Reforma e Ampliação das dependências

META FÍSICA

2025	100 %	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
------	-------	-------------------------------------

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR

OBJETIVO: 2022 - Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSÓRCIO AMBIENTAL

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: CONSÓRCIO AMBIENTAL

OBJETIVO: 2022 - Consórcio ambiental

META FÍSICA

2025	100 %	CONSÓRCIO AMBIENTAL
------	-------	---------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - Parques e Jardins
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

OBJETIVO: 2022 - Manutenção de parques e jardins

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
------	-------	---------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL

28 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
OBJETIVO: 2022 - Sistema de informação ambiental	

META FÍSICA

2025	100 %	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL
------	-------	---------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Criar unidades de conservação	
---	--

META FÍSICA

2025	100 %	CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
------	-------	-------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0037 - Regularização Fundiária	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO: 2022 - Implantação de programa de habitação e de regularização fundiária	
---	--

META FÍSICA

2025	100 %	PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0148 - Búzios Sustentável	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

OBJETIVO: 2022 - Mudança na forma de relacionamento dos cidadãos com os resíduos, diminuição da emissão de gases formadores de efeito estufa.	
--	--

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0149 - Flora Nativa	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO E FLORA

OBJETIVO: 2022 - Desenvolvimento de programa visando a utilização de plantas nativas no paisagismo do município.	
---	--

META FÍSICA

2025	100 %	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO E FLORA
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL

OBJETIVO: 2022 - Programa de reestruturação do horto	
---	--

META FÍSICA

29 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0149 - Flora Nativa	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

2025	100 %	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO HORTO
------	-------	-----------------------------------

TIPO Projeto

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0151 - Educação Ambiental	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: 2022 - Desenvolvimento do PROMEA.	
--	--

META FÍSICA

2025	100 %	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
------	-------	--------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0152 - Ecoturismo	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

OBJETIVO: 2022 - Levantamento do potencial de ecoturismo, dimensionamento da capacidade de suporte de cada localidade objetivo do projeto, implantação de programa de capacitação das partes interessadas e implantação dos projetos.	
--	--

META FÍSICA

2025	100 %	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO
------	-------	---

TIPO Atividade

30 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB

OBJETIVO: 2022 - Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SP
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0025 - Cidade Limpa
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: COLETA DE LIXO

OBJETIVO: 2022 - Retirada e transporte do lixo domiciliar e hospitalar em todo o município para melhor atendimento ao Público.

META FÍSICA

2025	100 %	COLETA DE LIXO
------	-------	----------------

TIPO Atividade

AÇÃO: ROÇADA, CAPINA E VARRIÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Roçada, capina e varrição das ruas e avenidas do Município com a retirada e transporte dos resíduos equivalentes.

META FÍSICA

2025	100 %	ROÇADA, CAPINA E VARRIÇÃO
------	-------	---------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: DESTINAÇÃO DO LIXO

OBJETIVO: 2022 - Manter a locação de espaço especializado em recepção do lixo público domiciliar e hospitalar.

META FÍSICA

2025	100 %	DESTINAÇÃO DO LIXO
------	-------	--------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: PRAIAS LIMPAS

OBJETIVO: 2022 - Varrição, coleta e transporte do lixo das praias do Município.

META FÍSICA

2025	100 %	PRAIAS LIMPAS
------	-------	---------------

TIPO Atividade

AÇÃO: ATERRO SANITÁRIO

OBJETIVO: 2022 - Manutenção dos serviços públicos para a paisagem e compostagem do lixo urbano.

META FÍSICA

2025	100 %	ATERRO SANITÁRIO
------	-------	------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: ATERRO SANITÁRIO

OBJETIVO: 2022 - Aterro Sanitário

META FÍSICA

2025	100 %	ATERRO SANITÁRIO
------	-------	------------------

31 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0025 - Cidade Limpa
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

TIPO Projeto

AÇÃO: OPERAÇÕES COM CAÇAMBAS

OBJETIVO: 2022 - Retirada e transporte de inservíveis no Município para melhor atendimento ao Público.

META FÍSICA

2025	100 %	OPERAÇÕES COM CAÇAMBAS
------	-------	------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - Parques e Jardins
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: 2022 - Manter os monumentos, decks, praças comuns e esportivas públicas em bom estado de conservação.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIOS PÚBLICOS
------	-------	------------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0027 - Iluminação Pública
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: 2022 - Manter as ruas e avenidas municipais coberta de iluminação pública garantindo assim a segurança e o bem estar da população.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

OBJETIVO: 2022 - Manter os pagamentos de iluminação pública, obras e extensão da rede elétrica trazendo segurança a população.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
------	-------	---------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: EXTENSÃO DE REDE PARA ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: 2022 - Extensão de Rede

META FÍSICA

2025	100 %	EXTENSÃO DE REDE PARA ENERGIA ELÉTRICA
------	-------	--

TIPO Projeto

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana

32 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO**LDO 2025**

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: INFRAESTRUTURA VIÁRIA

OBJETIVO: 2022 - Manter a infraestrutura das estradas, canais de águas pluviais e rede para melhor atender ao Público Moradores.

META FÍSICA

2025 100 % INFRAESTRUTURA VIÁRIA

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0106 - Construção das Ciclovias e Passeio

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DAS COCLOVIAS E PASSEIOS

OBJETIVO: 2022 - Construção da Ciclovias e passeios públicos, trazendo bem estar e segurança da população em seu meio de transporte.

META FÍSICA

2025 100 % CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PASSEIOS

TIPO Projeto

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0112 - Construção do Heliporto

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO HELIPORTO

OBJETIVO: 2022 - Construção do Heliporto, trazendo bem estar da população.

META FÍSICA

2025 100 % CONSTRUÇÃO DO HELIPORTO

TIPO Projeto

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: 2022 - Manutenção e operacionalização dos serviços prestados pelo cemitério municipal

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO

TIPO Atividade

33 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTROARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02**LDO 2025****AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)**
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP

OBJETIVO: 2022 - Manter a Unidade Administrativa

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SES

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0038 - Projetos e Competições na Categoria

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA AMADOR

OBJETIVO: 2022 - Manutenção das atividades da categoria amador

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0039 - Projetos Desportivos

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER

OBJETIVO: 2022 - Manutenção, Organização e Apoio a Projetos Esportivos e/ou de Lazer

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO A PROJETOS

TIPO Atividade

AÇÃO: LANCHE NAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

OBJETIVO: 2022 - Lanche nas atividades desportivas e de lazer

META FÍSICA

2025 100 % LANCHE NAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

TIPO Atividade

AÇÃO: FOMENTAR E/OU IMPLEMENTAR O DESPORTO COMUNITÁRIO

OBJETIVO: 2022 - Fomentar e/ou implementar o Desporto Comunitário, principalmente em bairros mais carentes.

META FÍSICA

2025 100 % FOMENTAR E/OU IMPLEMENTAR O DESPORTO

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0040 - Calendário Desportivo Municipal

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: PROMOVER DIVULGAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS, POR DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

34 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0040 - Calendário Desportivo Municipal
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

OBJETIVO: 2022 - Promover Divulgação de Projetos e Eventos, por diversos meios de comunicação

META FÍSICA

2025 100 % PROMOVER DIVULGAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS.

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0041 - Realização e Participações em Eventos
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO: 2022 - Estimular o atleta nas competições

META FÍSICA

2025 100 % COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS

TIPO Atividade

AÇÃO: APOIO AO DESPORTO PROFISSIONAL

OBJETIVO: 2022 - Apoiar o desporto Profissional

META FÍSICA

2025 100 % APOIO AO DESPORTO PROFISSIONAL

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0042 - Campeonatos Interscholares
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: PROMOVER E/OU APOIAR CAMPEONATO INTERESCOLARES

OBJETIVO: 2022 - Promover e/ou apoiar campeonato interescolares

META FÍSICA

2025 100 % PROMOVER E/OU APOIAR CAMPEONATO

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0043 - Desenvolvimento Desportivo
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, PISCINAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS

OBJETIVO: 2022 - A manutenção de ginásios, piscinas e quadras poliesportivas faz-se necessária para atendimento às práticas esportivas no Município.

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, PISCINAS E QUADRAS

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0044 - Apoio ao Atleta
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

35 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

OBJETIVO: 2022 - Manutenção do transporte

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0045 - Escolinhas Sociais
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E / OU MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE QUALQUER MODALIDADE, GERIDAS PELO MUNICÍPIO

OBJETIVO: 2022 - Atender as escolinhas sociais

META FÍSICA

2025 100 % IMPLEMENTAÇÃO E / OU MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0047 - Bolsa Atleta
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO BOLSA ATLETA

OBJETIVO: 2022 - Contribuir com as despesas dos atletas do município.

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DO BOLSA ATLETA

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0155 - Parcerias, Projetos e Programas
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E/ OU CONVÊNIOS

OBJETIVO: 2020 - Celebração de termos de colaboração, fomento e/ ou convênios

META FÍSICA

2025 100 % CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO.

TIPO Atividade

36 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0116 - Atenção à Mulher
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DA MULHER

OBJETIVO: 2022 - Assistência e fortalecimento na rede de atendimento, formação continuada para os agentes públicos, Centro especializado em serviço de responsabilização e reeducação de homens autores de violência,

META FÍSICA

2025	100 %	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DA MULHER
------	-------	-------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MULHER NO MUNICÍPIO

OBJETIVO: 2022 - Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos da mulher

META FÍSICA

2025	100	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO
------	-----	-----------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0117 - Mulher com Geração de Renda
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.

OBJETIVO: 2022 - Capacitar mulheres que sobrevivem com subempregos, trazendo para as mesmas, dignidade, empoderamento e autonomia, além da geração de renda.

META FÍSICA

2025	100 %	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA
------	-------	---------------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CAMPANHAS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS

OBJETIVO: 2022 - Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos das mulheres e idosos; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

META FÍSICA

2025	100 %	CAMPANHAS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS
------	-------	--

TIPO Projeto

37 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPEN

OBJETIVO: 2022 - Administração da Unidade

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPEN
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0007 - Comunicação Social
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL/PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Promoção, divulgação, veiculação de publicidade institucional

META FÍSICA

2025	100 %	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE
------	-------	---------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0039 - Projetos Desportivos
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - CURSOS E ESCOLINHAS DE ESPORTES NÁUTICOS

OBJETIVO: 2022 - Formar e Qualificar atletas através de Cursos e Escolas de Esportes Náuticos

META FÍSICA

2025	100 %	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - CURSOS E
------	-------	------------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0041 - Realização e Participações em Eventos
FUNÇÃO: 24 - COMUNICAÇÃO

AÇÃO: PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS

OBJETIVO: 2022 - Promover Divulgação de Projetos e Eventos, por diversos meios de comunicação

META FÍSICA

2025	100 %	PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS DE PESCA,
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0041 - Realização e Participações em Eventos
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTES NÁUTICOS

OBJETIVO: 2022 - Gerir, implantar e executar eventos de esportes náuticos

META FÍSICA

38 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0041 - Realização e Participações em Eventos
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

2025 100 % GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0105 - Frota de Veículos
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: FROTA DE VEÍCULO - PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS

OBJETIVO: 2022 - Manutenção de frota de veículos

META FÍSICA

2025 100 % FROTA DE VEÍCULO - PESCA, AGRICULTURA E

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0153 - Agricultura Familiar
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

AÇÃO: INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL

OBJETIVO: Apoio a agricultura local

META FÍSICA

2025 100 % INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL

TIPO Atividade

39 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMID

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da Unidade Administrativa

META FÍSICA

2025 100 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMID

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0041 - Realização e Participações em Eventos
FUNÇÃO: 24 - COMUNICAÇÃO

AÇÃO: CAMPANHAS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS

OBJETIVO: 2022 - Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos dos idosos, Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

META FÍSICA

2025 100 CAMPANHAS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0118 - Atenção ao idoso
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: CONHECER E SOCIALIZAR - MELHOR IDADE NA ESTRADA

OBJETIVO: Ampliar conhecimentos, conhecendo novas cidades e atrações favorecendo o desenvolvimento do seu lado cognitivo

META FÍSICA

2025 100 CONHECER E SOCIALIZAR - MELHOR IDADE NA

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0155 - Parcerias, Projetos e Programas
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO FOMENTO E/ OU CONVÊNIOS

OBJETIVO: 2022 - Custear parcerias, projetos e programas

META FÍSICA

2025 100 CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

TIPO Atividade

40 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SESAD**OBJETIVO:** 2022 - Administração da Unidade**META FÍSICA**

2025	100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SESAD
------	-----	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

AÇÃO: SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS**OBJETIVO:** Aprimorar o Sistema de Drenagem e Pavimentação nos bairros melhorando a qualidade de vida da população, bem como a proteção ao meio ambiente urbano e rural.**META FÍSICA**

2025	100	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS
------	-----	--------------------------------------

TIPO Projeto

41 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECOMP**OBJETIVO:** 2022 - Manutenção da Unidade Administrativa**META FÍSICA**

2025	100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -
------	-----	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0010 - Treinamento e Capacitação
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**OBJETIVO:** 2022 - Capacitação de Recursos Humanos**META FÍSICA**

2025	100	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
------	-----	---------------------------

TIPO Atividade

42 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SPCD

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da Unidade Administrativa

META FÍSICA

2025	100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SPCD
------	-----	---

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0070 - Atenção à pessoa com deficiência
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: 2022 - Apoio aos Conselhos

META FÍSICA

2025	100	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS
------	-----	---

TIPO Atividade

AÇÃO: LAZER, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

OBJETIVO: Assegurar o direito de Lazer, Inclusão e Acessibilidade para Pessoas com Deficiência.

META FÍSICA

2025	100	LAZER, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
------	-----	----------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: PROMOVER PARADESORTO MUNICIPAL

OBJETIVO: Promover Paradesporto Municipal

META FÍSICA

2025	100	PROMOVER PARADESORTO MUNICIPAL
------	-----	--------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - PCD

OBJETIVO: Promover o treinamento, a capacitação e especialização de profissionais.

META FÍSICA

2025	100	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO -
------	-----	---

TIPO Atividade

AÇÃO: PROMOVER CAMPANHA DA CONSCIENTIZAÇÃO E EVENTOS DA SPCD

OBJETIVO: Promover Campanha da conscientização e Eventos da SPCD

META FÍSICA

2025	100	PROMOVER CAMPANHA DA CONSCIENTIZAÇÃO E
------	-----	--

TIPO Atividade

43 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO DINHEIRO NA ESCOLA

OBJETIVO: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DO DINHEIRO NA ESCOLA
------	-------	----------------------------------

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMED

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da Unidade Administrativa

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMED
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0013 - Alimentação Escolar
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar o custeio de ações para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio de aquisição de insumos e equipamentos, serviços de terceiros e outras despesas desde que definidas em instrumento legal específico

META FÍSICA

2025	100 %	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E/OU CONVÊNIO

OBJETIVO: 2020 - Celebração de termos de colaboração, fomento e/ou convênios

META FÍSICA

2025	100 %	CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO,
------	-------	--------------------------------------

TIPO Atividade

44 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0162 - Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

META FÍSICA

2025 947 GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.

META FÍSICA

2025 8 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR

OBJETIVO: 2022 - Manter as ações e serviços necessários ao pleno atendimento aos munícipes em indicações clínicas-terapêuticas - exames, internações, serviços médicos - não oferecidas pela rede pública municipal de saúde, bem como, no caso dos serviços oferecidos, quando for superada a capacidade de atendimento da rede; aquisição ou aluguel de veículos; contratação de serviços de terceiros para manutenção de veículos para manutenção e ampliação do serviço de transporte para fora de domicílio; aquisição de lanches para pacientes e seus acompanhantes quando transportados para fora de domicílio para realização de atendimentos de assistência à saúde agendados pelo setor de regulação municipal.

META FÍSICA

2025 14 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0163 - Gestão da Atenção Primária em Saúde
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

META FÍSICA

2025 2 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

TIPO Projeto

AÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

META FÍSICA

2025 209 GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.

META FÍSICA

2025 14 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0164 - Gestão da Vigilância em Saúde

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

45 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO

LDO 2025

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidade para abrigar a Vigilância em Saúde, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à população.

META FÍSICA

2025 1 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE

TIPO Projeto

AÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

META FÍSICA

2025 54 GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.

META FÍSICA

2025 4 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.

META FÍSICA

2025 1 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0165 - Gestão da Saúde
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS PARA A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma e ampliação de Unidades administrativas e de serviços estratégicos para a rede de saúde pública municipal, visando a ampliação quantitativa e qualitativa dos serviços oferecidos à população.

META FÍSICA

2025 1 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

TIPO Projeto

AÇÃO: ENFRENTAMENTO EM EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO: 2022 - Aplicar recursos para adequação da rede de saúde municipal para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública, viabilizando a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento à demanda emergencial, contratação de serviços de terceiros, aquisição de insumos e material permanente, aluguel de imóveis, obras e reparos em unidades de saúde para adequação às necessidades qualitativas e quantitativas de atendimento e às normas sanitárias.

META FÍSICA

2025 29 ENFRENTAMENTO EM EMERGÊNCIA EM SAÚDE

TIPO Projeto

AÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

META FÍSICA

2025 107 GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

TIPO Atividade

46 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0165 - Gestão da Saúde
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO: 2022 - Assegurar a aquisição de medicamentos e insumos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME e os medicamentos Especiais, garantindo o atendimento das prescrições dos serviços municipais de saúde, visando tratamento de doenças e agravos prevalentes e prioritários da Atenção primária e Média/alta complexidade urgências e emergências, bem como atender aos pacientes cadastrados no Tratamento Especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou mandados Judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações únicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes

TIPO Atividade

META FÍSICA
2025 1 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

OBJETIVO: 2022 - Contribuir com recursos para aplicação investimentos regionais, pactuados no âmbito do Consórcio Intergestores Regional, na busca de qualificação e inovação na gestão da saúde e implementação da rede regional de atenção à saúde para superar os problemas comuns aos Municípios da região, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS

TIPO Atividade

META FÍSICA
2025 2 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: 2022 - Garantir o funcionamento do CMS viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que promovam a integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal

TIPO Atividade

META FÍSICA
2025 1 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades de saúde e seus serviços.

TIPO Atividade

META FÍSICA
2025 3 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: 2022 - Implementar e manter a rede de informática das unidades e serviços da Secretaria de Saúde, visando o aperfeiçoamento constante e a sua integração com os sistemas de informação adotados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de estado de Saúde do Rio de Janeiro, por meio de contratação de serviços de terceiros, aquisição de insumos e material de consumo; aquisição e/ou aluguel de equipamentos e contratação de pessoal.

TIPO Atividade

META FÍSICA
2025 29 IMPLEMENTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0162 - Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção especializada ambulatorial e/ou hospitalar que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à saúde

TIPO Projeto

META FÍSICA
2025 1 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0163 - Gestão da Atenção Primária em Saúde

47 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO

LDO 2025

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OBJETIVO: 2022 - Viabilizar o custeio de ações para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio de aquisição de insumos e equipamentos, serviços de terceiros e outras despesas desde que definidas em instrumento legal específico

TIPO Atividade

META FÍSICA
2025 14 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE

48 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0057 - Proteção Social Básica
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: 2022 - A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas através dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

META FÍSICA

2025 100 % BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0058 - Proteção Social Especial
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: 2022 - Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psicológicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação de direitos.

META FÍSICA

2025 100 % BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0071 - Estruturação da rede de serviços socioassistenciais
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

OBJETIVO: 2022 - Apoio aos Conselhos

META FÍSICA

2025 100 % FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0129 - Benefícios Eventuais da Assistência Social
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: 2022 - Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos que as famílias em virtude de: nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Lei 10420 de 28 de junho de 2018).

META FÍSICA

2025 100 % GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0131 - Cadastro Único
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização das ações de atualização e inclusão cadastral

META FÍSICA

49 de 89



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0131 - Cadastro Único
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

2025 100 % GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

OBJETIVO: 2022 - Administração da Unidade

META FÍSICA

2025 100 % GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

TIPO Atividade

AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DO SUAS - IGD - SUAS

OBJETIVO: 2022 - Capacitação de Recursos Humanos

META FÍSICA

2025 100 % GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DO SUAS

TIPO Atividade

AÇÃO: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

OBJETIVO: 2022 - Visa proteção integral - moradia, alimentação, higienização para crianças em situação de risco pessoal e social, cujos seus vínculos familiares encontram-se rompidos e/ou fragilizados.

META FÍSICA

2025 100 % PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0131 - Cadastro Único
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCADSUAS

OBJETIVO: Ampliar a capacidade do município para desenvolvimento de atividade de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral.

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO

TIPO Atividade

50 de 89



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0060 - Atenção a Criança e Adolescente
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO: 2022 - Promover ações de promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes

META FÍSICA

2025 100 % ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

TIPO Atividade

AÇÃO: APOIO À ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA

OBJETIVO: 2022 - Suporte financeiro, técnico ou de assessoria à entidades não governamentais que atuam na promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e do adolescentes.

META FÍSICA

2025 100 % APOIO À ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA

TIPO Projeto

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0064 - Gestão do Trabalho
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES - FMDCA

OBJETIVO: 2022 - Capacitação continuada para trabalhadores e conselheiros municipais, a fim de proporcionar conhecimento/atualização necessária à atuação na área do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

META FÍSICA

2025 100 % CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES - FMDCA

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: CAMPANHAS E EVENTOS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO: 2022 - Promoção de ações visando a conscientização e a informação da população sobre os direitos da criança e adolescentes.

META FÍSICA

2025 100 % CAMPANHAS E EVENTOS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

TIPO Projeto

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CMDCA

OBJETIVO: 2022 - Manter a estrutura e operacionalização do CMDCA

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CMDCA

TIPO Atividade

51 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: 2022 - Manutenção e aplicação nas atividades administrativas do Fundo de Previdência.

META FÍSICA

2025 100 % MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0002 - Operações Especiais
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO: RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBJETIVO: 2022 - Obrigações Tributárias e Contributivas dos aposentados e pensionistas.

META FÍSICA

2025 100 % RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

TIPO Atividade

AÇÃO: SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETIVO: 2022 - Pagamento de Sentenças Judiciais aposentados, pensionistas, não pessoal e encargos.

META FÍSICA

2025 100 % SENTENÇAS JUDICIAIS

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0066 - Atenção ao Segurado
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: BENEFÍCIOS

OBJETIVO: 2022 - Pagamento de benefícios de aposentados, pensionistas, auxílio doença, salário família e salário maternidade.

META FÍSICA

2025 100 % BENEFÍCIOS

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 9998 - Reserva do RPPS
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: 2022 - Reserva de Contingência

META FÍSICA

2025 100 % RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO Atividade

52 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: 2022 - Sistema de informação ambiental

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLEMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMMA

OBJETIVO: 2022 - Vencimentos e Vantagens fixas, obrigações patronais, despesas de exercícios anteriores, contribuições patronais, Material de Consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física, equipamento de material permanente e conselho do meio ambiente.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMMA
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO

OBJETIVO: 2022 - Implementação de programa de ecoturismo.

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS

OBJETIVO: 2022 - Programa de Apoio a Projetos Ambientais.

META FÍSICA

2025	100 %	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS E SANEAMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: 2022 - Mudança na forma de relacionamento dos cidadãos com os resíduos, diminuição da emissão de gases formadores de efeito estufa.

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: 2022 - Educação Ambiental.

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ÁREA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: 2022 - Implementação de programas de preservação, conservação, recuperação e uso sustentável de áreas do município.

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO,
------	-------	--

53 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS

OBJETIVO: 2022 - Desenvolvimento de estudos

META FÍSICA

2025	100 %	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA PROGRAMAS
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: PARAMENTAR AGENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: 2022 - Paramentar agentes de controle e fiscalização ambiental.

META FÍSICA

2025	100 %	PARAMENTAR AGENTES DE CONTROLE
------	-------	--------------------------------

TIPO Projeto



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMPA

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da Unidade Administrativa

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMPA
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0031 - Nossa Pesca	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: FESTA DO DIA DO PESCADOR

OBJETIVO: 2022 - Festa do dia do pescador

META FÍSICA

2025	100 %	FESTA DO DIA DO PESCADOR
------	-------	--------------------------

TIPO Atividade

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0031 - Nossa Pesca	
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	

AÇÃO: AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PIÉRES

OBJETIVO: 2022 - Ampliação e Construção de Pieres

META FÍSICA

2025	100 %	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PIÉRES
------	-------	----------------------------------

TIPO Projeto

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0058 - Proteção Social Especial	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL

OBJETIVO: 2022 - Auxílio ao pescador artesanal

META FÍSICA

2025	100 %	AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL
------	-------	-------------------------------

TIPO Atividade

55 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0118 - Atenção ao idoso	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CCI

OBJETIVO: 2022 - Tem como foco desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco sociais. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CCI
------	-------	---------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: AÇÕES PARA O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

OBJETIVO: 2022 - Fomentar as ações para o envelhecimento saudável através de atividades nas praças públicas, nas praias e promover eventos de confraternização e convivência comunitária

META FÍSICA

2025	100 %	AÇÕES PARA O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
------	-------	--------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: ATENÇÃO AO IDOSO

OBJETIVO: 2022 - Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos dos idosos

META FÍSICA

2025	100 %	ATENÇÃO AO IDOSO
------	-------	------------------

TIPO Atividade

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CMDI

OBJETIVO: 2022 - Manter a devida estrutura, operacionalização das ações do Fundo Municipal de direitos dos idosos.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CMDI
------	-------	--

TIPO Atividade

56 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROCON BÚZIOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0067 - Manutenção do Procon Búzios
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROCON BÚZIOS**OBJETIVO:** 2022 - Manutenção do Procon Búzios**META FÍSICA**

2025	100 %	MANUTENÇÃO PROCON BÚZIOS
------	-------	--------------------------

TIPO Atividade

Unidade: PROCON BÚZIOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0068 - Manutenção do CONDECON
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONDECON**OBJETIVO:** 2022 - Manutenção do Condecon**META FÍSICA**

2025	100 %	MANUTENÇÃO DO CONDECON
------	-------	------------------------

TIPO Atividade

Unidade: PROCON BÚZIOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0069 - Manutenção do FMDC
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FMDC**OBJETIVO:** 2022 - Manutenção do FMDC**META FÍSICA**

2025	100 %	MANUTENÇÃO DO FMDC
------	-------	--------------------

TIPO Atividade

57 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0003 - Processo Legislativo
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA**OBJETIVO:** Processo Legislativo**META FÍSICA**

2025	100 %	ESTRUTURAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
------	-------	-------------------------------------

TIPO Projeto

58 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG

OBJETIVO: 2022 - Manter a Unidade Administrativa

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -
------	-------	---

TIPO Atividade

59 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0116 - Atenção à Mulher
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: ATENÇÃO À MULHER

OBJETIVO: 2022 - Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos da mulher

META FÍSICA

2025	100 %	ATENÇÃO À MULHER
------	-------	------------------

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0116 - Atenção à Mulher
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: AÇÕES DE EMPODERAMENTO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

OBJETIVO: 2022 - Capacitar, orientar e apoiar serviços e entidades que atendam mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social. Reforçando a autonomia da mulher.

META FÍSICA

2025	100 %	AÇÕES DE EMPODERAMENTO: DEFESA DOS DIREITOS
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONDIM

OBJETIVO: 2022 - Manutenção e operacionalização do CONDIM

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONDIM
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEAM

OBJETIVO: 2020 - Manter a devida estrutura, operacionalização das ações do Fundo Municipal de Assistência a Mulher.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEAM
------	-------	--

TIPO Atividade

60 de 69


PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

 ESTRADA DA USINA, N. 600
 CENTRO
 ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
 CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
OBJETIVO: 2022 - Manter a Infra Estrutura Administrativa da Secretaria, desenvolvendo formas para melhor atendimento ao Público.

META FÍSICA

2025	100 %	ANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 2022 - Manutenção Da Unidade Administrativa

META FÍSICA

2025	100 %	DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL
------	-------	---------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: 2022 - Manutenção de Recursos Humanos

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
------	-------	--------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB
OBJETIVO: 2022 - Manutenção do Conselho do FUNDEB

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB
------	-------	----------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: REALIZAÇÃO DO FORUM DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 2022 - Realização do forum de educação

META FÍSICA

2025	100 %	REALIZAÇÃO DO FORUM DE EDUCAÇÃO
------	-------	---------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO: 2022 - Apoio na formatura de alunos do Ensino fundamental

META FÍSICA

2025	100 %	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO
------	-------	--

TIPO Atividade

61 de 69


PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

 ESTRADA DA USINA, N. 600
 CENTRO
 ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
 CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
OBJETIVO: 2022 - Apoio na formatura de alunos do Ensino médio

META FÍSICA

2025	100 %	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: SEMANA ANTICORRUPÇÃO
OBJETIVO: 2022 - Semana Anticorrupção

META FÍSICA

2025	100 %	SEMANA ANTICORRUPÇÃO
------	-------	----------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. MÉDIO
OBJETIVO: 2022 - Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS.
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
OBJETIVO: 2022 - Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS.
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 70%
OBJETIVO: 2022 - Manutenção de unidades escolares - FUNDEB 70%

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA - ESCOLA VER. EMIGDIO G.COUTINHO
OBJETIVO: 2022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA - ESCOLA VEREADOR EMIGDIO GONÇALVES COUTINHO

META FÍSICA

2025	100 %	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA - ESCOLA VER.
------	-------	--

TIPO Projeto

AÇÃO: AQUISIÇÃO/ INST. DE CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS
OBJETIVO: 2022 - Aquisição/ inst. de ar condicionado nas escolas

META FÍSICA

2025	100 %	AQUISIÇÃO/ INST. DE CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS
------	-------	--

62 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0017 - Rede Escolar	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%

OBJETIVO: 2022 - Manutenção de unidades escolares - FUNDEB 30%

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL

OBJETIVO: 2022 - Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED.
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO - EJA

OBJETIVO: 2022 - Atender a necessidade de demandas do município ampliando vagas para o EJA

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO - EJA
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0018 - Educação Inclusiva

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CAAPE

OBJETIVO: 2022 - Manutenção do CAAPE

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO DO CAAPE
------	-------	---------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO CAAPE NO BAIRRO DA RASA

OBJETIVO: 2022 - Reforma e Equipar novo CAAPE da Rasa afim de organizar/ disponibilizar recursos e serviços pedagogicos que eliminem as barreiras no processo ensino-aprendizado dos alunos atendidos.

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLANTAÇÃO DO CAAPE NO BAIRRO DA RASA
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0019 - Escola que Queremos

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: VIAJAR É PRECISO - ENS. FUND.

OBJETIVO: 2022 - Viajar é Preciso

META FÍSICA

63 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - Escola que Queremos	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

2025	100 %	VIAJAR É PRECISO - ENS. FUND.
------	-------	-------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: VIAJAR É PRECISO - ENS. MÉDIO

OBJETIVO: 2022 - Viajar é Preciso

META FÍSICA

2025	100 %	VIAJAR É PRECISO - ENS. MÉDIO
------	-------	-------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: ALFABETIZAÇÃO PARA TODOS

OBJETIVO: 2022 - Alfabetização para todos

META FÍSICA

2025	100 %	ALFABETIZAÇÃO PARA TODOS
------	-------	--------------------------

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0140 - Nossa Escola

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CONCLUSÃO E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA CRECHE NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ

OBJETIVO: 2022 - Conclusão e Finalização das Obras da Creche no Bairro de São José

META FÍSICA

2025	100 %	CONCLUSÃO E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA CRECHE
------	-------	---

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

OBJETIVO: 2022 - Construção de Creches, padronização e melhoria da educação infantil para aumentar a oferta de vagas

META FÍSICA

2025	100 %	CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
------	-------	----------------------------------

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: 2022 - Construção de Escolas Municipais de ensino fundamental

META FÍSICA

2025	100 %	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO
------	-------	--

TIPO Projeto

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0142 - Autonomia Escolar

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: APOIO AOS CONSELHOS

OBJETIVO: 2022 - Apoio aos Conselhos

META FÍSICA

64 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0142 - Autonomia Escolar	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

2025	100 %	APOIO AOS CONSELHOS
------	-------	---------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: 2022 - Desenvolvimento e Implementação do Plano de Gestão das Unidades Escolares

META FÍSICA

2025	100 %	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE
------	-------	---

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0155 - Parcerias, Projetos e Programas
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS, PROJETOS E PROGRAMAS

OBJETIVO: 2022 - Custear parcerias, projetos e programas

META FÍSICA

2025	100 %	INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS, PROJETOS
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0156 - Ensino Híbrido
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: 2022 - Implantação da plataforma educacional como ferramenta para auxiliar as atividades dos alunos e professores da rede municipal de educação no ensino híbrido.

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO
------	-------	-------------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: 2022 - Implantação da plataforma educacional como ferramenta para auxiliar as atividades dos alunos e professores da rede municipal de educação no ensino híbrido.

META FÍSICA

2025	100 %	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO
------	-------	-------------------------------------

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0157 - Educação Tecnológica
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

OBJETIVO: 2022 - Implantação e manutenção de salas de Informática, Infraestruturas de telecomunicações nas Unidades escolares e de infraestrutura básica de TI.

META FÍSICA

2025	100 %	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS
------	-------	------------------------------------

65 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0157 - Educação Tecnológica	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

TIPO Atividade

AÇÃO: DIGITALIZAÇÃO DOS ACERVOS DE ARQUIVOS E NOVAS MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO: 2022 - Digitalização dos Acervos de Arquivos e Novas Matrículas da Rede Municipal

META FÍSICA

2025	100 %	DIGITALIZAÇÃO DOS ACERVOS DE ARQUIVOS E NOVAS
------	-------	---

TIPO Atividade

AÇÃO: SALA DE LEITURA DIGITAL NAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: 2022 - Sala de Leitura Digital nas Unidades Escolares

META FÍSICA

2025	100 %	SALA DE LEITURA DIGITAL NAS UNIDADES ESCOLARES
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0158 - Educação Reestruturada
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: 2022 - Reforma Completa, Estrutural e Ampliação das Unidades Escolares - Educação Infantil

META FÍSICA

2025	100 %	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS
------	-------	--

TIPO Projeto

AÇÃO: REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: 2022 - Reforma Completa, Estrutural e Ampliação das Unidades Escolares - Ensino Fundamental

META FÍSICA

2025	100 %	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS
------	-------	--

TIPO Projeto

AÇÃO: REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: 2022 - Reforma Completa, Estrutural e Ampliação das Unidades Escolares - Ensino Médio

META FÍSICA

2025	100 %	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS
------	-------	--

TIPO Projeto

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0159 - Ampliação da Rede Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: 2022 - Construção da Sede Administrativa

META FÍSICA

2025	100 %	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
------	-------	-----------------------------------

66 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0159 - Ampliação da Rede Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO

OBJETIVO: 2022 - Construção de Unidades de Apoio

META FÍSICA

2025 100 % CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO

TIPO Projeto

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0161 - Educação Integral
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: FOMENTO A PROJETOS E ATIVIDADES EXTERNAS

OBJETIVO: 2022 - Fomento a Projetos e Atividades Externas

META FÍSICA

2025 100 % FOMENTO A PROJETOS E ATIVIDADES EXTERNAS

TIPO Atividade

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: 2022 - Desenvolvimento e Manutenção das Unidades de Educação Básica

META FÍSICA

2025 100 % DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES

TIPO Atividade

AÇÃO: ESCOLAS AOS SÁBADOS

OBJETIVO: 2022 - Escola aos Sábados para Reforço Escolar para o Ensino

META FÍSICA

2025 100 % ESCOLAS AOS SÁBADOS

TIPO Atividade

AÇÃO: BÚZIOS INTEGRAL - OFICINEIROS

OBJETIVO: 2022 - Oficinas de formação integral ofertadas em todas as unidades escolares dentro do calendário escolar.

META FÍSICA

2025 100 % BÚZIOS INTEGRAL - OFICINEIROS

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0166 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR)

OBJETIVO: 2022 - Revisão do plano de cargos, carreiras e remuneração (pccr)

META FÍSICA

2025 100 % REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E

67 de 69



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0166 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

TIPO Atividade

68 de 69

**PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600
CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FPCD

OBJETIVO: 2022 - Manutenção da Unidade Administrativa

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FPCD
------	-------	--

TIPO Atividade

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0070 - Atenção à pessoa com deficiência
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: 2022 - Apoiar e promover ações, serviços, programas e projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência.

META FÍSICA

2025	100 %	CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
------	-------	-----------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CMDPD

OBJETIVO: 2022 - Apoio aos Conselhos

META FÍSICA

2025	100 %	RESPALDAR POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DO
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PCD

OBJETIVO: 2022 - Apoiar e promover ações, serviços, programas e projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência.

META FÍSICA

2025	100 %	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO
------	-------	-----------------------------------

TIPO Atividade

AÇÃO: APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: 2022 - Apoiar e promover ações, serviços, programas e projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência.

META FÍSICA

2025	100 %	POIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA
------	-------	--

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMPCD

OBJETIVO: 2022 - Apoiar e promover ações, serviços, programas e projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência.

META FÍSICA

2025	100 %	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMPCD
------	-------	---

TIPO Atividade